
Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA ADGECEX

TC 015.707/2018-0

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO Nº
Adalva Alves Monteiro	7/4/2018	6726/2015-TCU-1ª Câmara
Ocema – Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Maranhão	17/5/2018	6726/2015-TCU-1ª Câmara

2. A Senhora Adalva Alves Monteiro é representada pelo advogado Eli dos Santos Medeiros (OAB/MA 3069) e a Ocema – Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Maranhão é representada pela advogada Geysa Adriana Soares Azevedo (OAB/MA 15.404).

3. Ressalta-se que a atual presidente da Ocema – Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Maranhão é Senhora Aureliana Rodrigues Luz, conforme documentos de peças 8 e 22.

Secex-MA, em 22 de Maio de 2018

(Assinado eletronicamente)

IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA

TEFC Matrícula 5854-8

(Subdelegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA nº 2, de 13/03/2018)